

EDITAL 34/2022

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA-MG**

A **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - MG**, sediada na Av. Dr. Arnaldo de Senna, nº 328 – Bairro Palmeiras – Formiga(MG), no uso de suas atribuições estatutárias e legais, faz público, para conhecimento dos interessados, que no período de **02/01/2023 a 13/01/2023** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de estagiários pela Câmara Municipal de Formiga – MG.

1. DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS, DOS CURSOS, DO LOCAL DE ESTÁGIO E DA VIGÊNCIA:

1.1 São oferecidas:

Nº Vagas	Curso	Período Mínimo	Local
02	Administração	3º P	4ª Delegacia Regional da Polícia Civil

1.1.1 O aluno selecionado para o Programa de Estágio será admitido, a partir de **fevereiro de 2023**, na condição de estagiário sem vínculo empregatício, devendo assinar termo de compromisso de estágio específico para o exercício de atividades de estágio curricular não obrigatório.

1.2.DADOS RELATIVOS AO ESTÁGIO PARA OS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO (conforme Lei Municipal nº 4.716/2012):

1.2.1. O estágio terá duração de até 01 (um) ano, prorrogado por igual período, até 02 (dois) anos, com jornada diária de 06 (seis) horas e, no máximo) 30 (trinta) horas semanais (art. 5º da Lei 4716/2012 alterada pela Lei nº 5054/2015);

1.2.2. A prorrogação do estágio, ficará condicionada a processo de avaliação a ser realizado trimestralmente pela Câmara, devendo ser ratificado pelo Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG e comunicado ao UNIFOR-MG (art. 5º, § 1º da Lei 4716/2012);

1.2.2.1. No processo de avaliação de que trata o item anterior deverão ser avaliados critérios como: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade (art. 5º, § 2º da Lei 4716/2012);

1.2.3. O horário do estágio será das 08h às 11h e das 13h às 16h, com 02 (duas) horas para almoço.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E DOS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS AO ESTÁGIO:

2.1 O candidato à vaga de estágio deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

- I - estar **REGULARMENTE MATRICULADO** em período e curso exigido no presente Edital, conforme estabelecido no Calendário Escolar;
- II – estar em dia com suas obrigações financeiras junto à FUOM;
- III - apresentar comprovação de renda, conforme determinado no presente Edital;
- IV – ser residente na cidade de Formiga

2.2 O estágio será regido pela Lei de Estágio e, ainda, pela Lei Municipal nº 4716/2012, com alterações da Lei 5054/2015 e demais disposições legais aplicáveis:

- I- Estar regularmente matriculado a partir do 2º Período de Administração;
- II – renda mensal comprovada do estagiário de até 02 (dois) salários mínimos; (art. 3º, inciso III da Lei Municipal nº 4.716/2012);
- III - o candidato deverá comprovar renda própria e, na falta de renda do candidato, o critério de desempate será a renda familiar de até 05 (cinco) salários mínimos (art. 3º, inciso VI da Lei Municipal nº 4.716/2012);
- IV – o estagiário receberá mensalmente remuneração no importe correspondente ao salário mínimo vigente, desde que cumprida integralmente sua carga horária prevista em contrato, inclusive terá direito ao 13º salário proporcional (art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 5.424/2019);
- V – celebração de termo de Compromisso entre a Câmara Municipal e o estagiário, com interveniência do UNIFOR-MG (art. 3º, inciso V da Lei Municipal nº 4.716/2012);
- VI - A cessão do estagiário à **4ª DELEGACIA REGIONAL DA POLÍCIA CIVIL** será custeada pela Câmara Municipal conforme art. 3º, incisos IV, VII e VII da Lei Municipal nº 4.716/2012 alterada pela Lei nº 5054/2015.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Local e período das inscrições

3.1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **02/01/2023 a 13/01/2023**, na FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – MG – FUOM, no NAEC, na sala nº 218, 2º andar do Prédio 2, das 08:00 às 13:00 horas e de 14:00 às 17:30 horas, exceto sábado e domingo.

3.2 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital, nas Leis Municipais de nº 4.716/2012 e Lei nº 5054/2015 e Lei Federal nº 11.788/2008.

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1. o candidato deverá ser residente na cidade de Formiga/MG;

4.2 o candidato deverá ter renda mensal comprovada de até 02 (dois) salários mínimos;

4.2.1 na falta de renda do candidato, deverá ser comprovada a renda familiar de até 05 (cinco) salários mínimos;

4.3 os candidatos serão classificados pelo valor da renda, em ordem crescente;

4.4 Para fins de comprovação de renda, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação dos membros do grupo familiar (cópias e originais):

I – se tiver registro em carteira, deverá apresentar o último contracheque;

II – se for trabalho informal, deverá apresentar declaração assinada por profissional da área (contador) contendo carimbo com o nº do CRC;

III – se não possuir renda, deverá ser apresentada cópia da CTPS (foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e pagina seguinte em branco).

4.5 Toda a documentação deverá ser entregue até o dia **13/01/2023**

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

5.1 O resultado será divulgado a partir do dia 18 de janeiro de 2023, nos sites do UNIFOR-MG e da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA(MG).

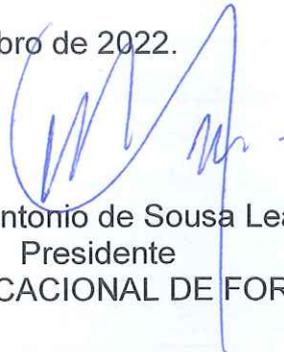
6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS:

6.1 Os alunos selecionados exercerão atividades correlatas à sua área de formação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM em conjunto com a Câmara Municipal de Formiga.

Formiga-MG, 29 de dezembro de 2022.



Marco Antonio de Sousa Leão
Presidente
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – MG



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019
CRENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

RESPONSABILIDADE
SOCIAL DAS IES



Ficha de Inscrição
Processo Seletivo de Estagiários
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – Edital nº 34/2022
4ª Delegacia Regional da Polícia Civil

Eu, _____, abaixo
Nome do(a) Candidato(a)

assinado, residente em _____,
(Nome da cidade) (Av./Praça/Rua

_____ nº _____

Bairro: _____ CEP: _____

Tel. Residencial: _____ Celular: _____

Curso: _____

Requeiro inscrição no Processo Seletivo da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, destinado às vagas na 4ª Delegacia Regional da Polícia Civil, conforme edital nº 34/2022 de 29/12/2022

Na oportunidade, declaro, para os devidos fins, conhecer e aceitar as normas do Processo de Seleção, constantes do referido Edital.

Nestes termos, peço deferimento.

Formiga(MG), ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

Protocolo de inscrição no processo seletivo de estagiários para a Câmara Municipal de Formiga - 4ª Delegacia Regional da Polícia Civil.

Candidato: _____

Curso: _____ Período: _____

Assinatura/funcionário UNIFOR: _____

Data: ____/____/2023.

